



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 029/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/08/2010.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Convalida a Comissão de Estudos e Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biotecnologia – Habilitação: Bacharelado

Considerando a Portaria nº 013/2010-DBC;
considerando o ofício nº 025/2010-DBC.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Convalidar a **Comissão de Estudos e Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biotecnologia – Habilitação: Bacharelado**, composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. João Alencar Pamphile - presidente
Profa. Dra. Ana Luiza de Brito Portela Castro
Profa. Dra. Claudete Aparecida Mangolin
Profa. Dra. Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
Profa. Dra. Maria de Fátima Pires da Silva Machado
Profa. Dra. Veronica Elisa Pimenta Vicentini

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de agosto de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/08/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas